



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025- CR FMS**

**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas médicas ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e cirúrgicas de atuação na rede própria e complementar de atenção à saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa PROHEALTH LTDA, inscrita no CNPJ nº: 61.667.178/0001-85, sediada na Tv Presidente Vargas, Nº 25, Bairro Centro, CEP: 46.380-000, Candiba – BA, de acordo com o inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Candiba-BA, 29 de julho de 2025.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**PREFEITO DE CANDIBA-BA.**